



INDICAÇÃO Nº 73/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne providenciar a reforma da Quadra de Esportes da localidade de Espinhos dos Lopes, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A Quadra Esportiva Joaquim Lopes Marçal, situada na localidade de Espinhos dos Lopes, foi construída há muitos anos atrás e desde então nunca passou por reforma, portanto, a mesma se encontra bastante deteriorada devido a ação do tempo e fatores climáticos.

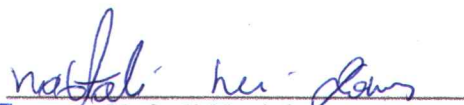
Ocorre que os moradores denunciam o descaso com aquele patrimônio público, pois são grades de proteção e estruturas de ferro tomadas pela ferrugem, iluminação precária, a inexistência da pintura que demarca o piso, além do desbotamento em toda a parte exterior. Ressaltamos que a cobertura é a parte mais deteriorada e que oferece mais riscos de acidente grave, pois a mesma está simplesmente desmoronando.

Dessa forma, a referida quadra necessita de uma revitalização, incluindo nova pintura e demarcação do piso, além de melhorias na iluminação, nas arquibancadas e instalação de novas proteções laterais. É importante frisar a necessidade de o senhor Prefeito juntamente com a Secretaria responsável providenciar uma vistoria urgente naquela cobertura, para constatar o seu grau de fragilidade, providenciar a retirada urgente das partes que estão caindo, antes que algo de pior aconteça a alguém. Muito provavelmente se fará necessário a instalação de uma nova cobertura metálica, tendo em vista a fragilidade da cobertura atual.

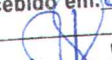
Essa é uma reivindicação da comunidade, que possui inúmeras crianças e jovens. A reforma da citada quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno, apropriado para a convivência em comum, além de evitar graves acidentes devido a sua deterioração, também irá promover maior segurança e conforto aos usuários na utilização do espaço para a prática esportiva nos períodos diurno e noturno, bem como eventos comunitários. Ressaltamos que cabe ao Chefe do Poder Executivo zelar pela segurança e bem estar dos munícipes.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.


Naftali Neri Gomes
Vereador

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 09/02/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 05/02/24

VISTO

